



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 190 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado a comparecer a esta Comissão, o Sr. Glauber do Amaral Cunchada, a fim de prestar informações sobre suspeitas de manipulação de resultados esportivos no Brasil

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a sensibilidade e a natureza sigilosa das informações que serão compartilhadas durante a oitiva, é essencial que tomemos medidas adequadas para proteger a integridade das investigações em andamento.

A convocação de uma sessão secreta se faz necessária para proporcionar um ambiente no qual o depoente se sinta confortável para compartilhar detalhes cruciais sem receio de represálias ou comprometimento de sua segurança pessoal ou profissional. A confidencialidade é fundamental para garantir a cooperação total do depoente e para preservar a integridade do processo de investigação.

Além disso, a realização de uma sessão secreta permitirá que os membros da comissão tenham acesso a informações delicadas e potencialmente prejudiciais que não podem ser divulgadas publicamente neste momento, devido

ao impacto que poderiam ter sobre as partes envolvidas e sobre a própria investigação.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento de oitiva do Sr. Glauber do Amaral Cunchada, ex-árbitro de futebol, em sessão secreta nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)